



**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00094/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00043/2021 - 21 DE JANEIRO DE 2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00094/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00043/2021.

CONTRATO Nº 00094/2021-CPL: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO CONJUNTO JOSÉ LIBIO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB CONTRATO DE REPASSE 1045432/20217-MTUR), NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 00094/2021, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê: “[...] 8- CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas para atender a esta contratação, decorrente do Convênio nº 521/2019, firmado entre o Município de Baraúna/PB e o Estado da Paraíba, apresentado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), estão programadas nas seguintes classificações orçamentárias para o exercício de 2021: [...]”.

Leia-se: “[...] Os recursos para execução das obras objeto deste contrato correram a contar da seguinte dotação:

11.00 SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS

15.451.2014.1006 CONSTRUIR/REFORMAR/ AMPLIAR PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO

510.0000001 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE UNIÃO

44.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATO DE REPASSE 853959/2017/MTUR/CAIXA-MUNICÍPIO DE BARAÚNA

[...]”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 19 de Janeiro de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional de Baraúna/PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220121120218</b>
<b>Título</b>	TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 00094/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00043/2021 - 21 DE JANEIRO DE 2022
<b>Tipo da matéria</b>	ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	21/01/2022 12:07
<b>Data/hora autorização</b>	21/01/2022 12:07
<b>Data de circulação</b>	24/01/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00419, data 24/01/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/01/2022 — Edição 00419. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220121120218&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 03:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220121120218**, intitulada **TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 00094/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00043/2021 - 21 DE JANEIRO DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 21/01/2022 12:07 | **Autorização:** 21/01/2022 12:07 | **Circulação:** 24/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00419, 24/01/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00094/2021-CPL, decorrente do Processo Administrativo nº 00043/2021, que tem por objeto a construção de uma praça pública no Conjunto José Líbio Dantas, no município de Baraúna/PB, oriundo do Contrato de Repasse nº 1045432/20217-MTUR, determina a correção de erro material na Cláusula Oitava, referente à dotação orçamentária, com fulcro no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando a constar que os recursos para execução das obras correrão à conta da dotação: 11.00 SECRETARIA DE SERVIÇO PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS, 15.451.2014.1006 CONSTRUIR/REFORMAR/ AMPLIAR PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO, 510.0000001 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE UNIÃO, 44.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES, CONTRATO DE REPASSE 853959/2017/MTUR/CAIXA-MUNICIPIO DE BARAÚNA, em substituição à redação anterior que mencionava o Convênio nº 521/2019 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT). O apostilamento foi firmado em 19 de janeiro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220121120218&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 03:42